



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Universidade Regional do Cariri (URCA)

EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso em Ciências Biológicas – Grau Bacharelado, modalidade presencial, ofertado pela Universidade Regional do Cariri, com sede à Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1.116, Campus Pimenta, CEP 63.105-000, no município de Crato, no Estado do Ceará, com validade até 31 de dezembro de 2023, sem interrupção, e dá outras providências.

RELATOR: Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima

SPU Nº10662428/2020

PARECER Nº 112/2021

APROVADO EM 17/03/2021

I – RELATÓRIO

O Reitor em Exercício da Universidade Regional do Cariri (URCA), por intermédio do Ofício nº 295/2020, emitido em 18 de dezembro de 2020, protocolizado sob número SPU 10.662.428/2020, requer à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso em Ciências Biológicas - grau bacharelado, modalidade presencial, ofertado pela Universidade Regional do Cariri, com sede à Rua Cel. Antônio Luiz, 1.116, Campus Pimenta, CEP 63.105-000, no município de Crato, no estado do Ceará, nos termos da legislação vigente.

A solicitação de renovação de reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas, sob análise, foi instruída com Ofício nº 295/2020 GR, emitido em 18 de dezembro de 2020, acompanhado da documentação organizada em quatro volumes, a seguir listados:

- Volume I - Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas datado de maio de 2014;
- Volume II – Plano das Disciplinas de agosto de 2014;
- Volume III – Regulamento do Estágio Curricular modalidade bacharelado de maio de 2014;
- Volume IV – Relação de Livros da Biblioteca Central da URCA disponível ao Curso de Ciências Biológicas.

O marco regulatório inicial do Curso de Ciências Biológicas, grau bacharelado, modalidade presencial de reconhecimento foi efetivado através do Parecer CEE n.º 914/2014, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 10 de 15 de janeiro de 2016, por 3 (três) anos. Posteriormente, tendo em vista, o processo n.º 42.246/2018, o curso de Ciências Biológicas, grau bacharelado, modalidade presencial, teve a renovação de reconhecimento, por intermédio do Parecer CEE n.º 135/2019, com validade, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2019.

O Curso de Ciências Biológicas, grau bacharelado, modalidade presencial tem por objetivo formar biólogos com sólidos conhecimentos básicos, preparados para atuar em pesquisas relacionadas às áreas de ciências biológicas, oferecendo capacitação profissional voltada mais para estudos que envolvam o meio ambiente, devido sua grande biodiversidade e seu acervo paleontológico, qualificando-o com todos os requisitos legais previstos pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biólogo, de acordo com a Lei n.º 6.684, de 3 de setembro de 1979 e em conformidade com a alteração estabelecida pela Lei n.º 7.017, de 30 de agosto de 1982, além, das emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, por meio das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Os objetivos específicos do Curso de Ciências Biológicas da URCA de acordo com o projeto pedagógico são:

- a) Qualificar, através de um conjunto de ações previstas no PPC, profissionais biólogos com formação generalista, espírito crítico, sólida conduta ética, e comprometidos com o desenvolvimento humano;
- b) Prover adequada fundamentação teórica das bases filosóficas, epistemológicas e conceituais das Ciências Biológicas;
- c) Despertar, desenvolver, aprimorar e propiciar habilidades e competências dos estudantes para torna-los capazes de atuar com competência nas diversas áreas no âmbito das Ciências Biológicas, sobretudo no Meio Ambiente;
- d) Desenvolver aspectos atitudinais e de conduta solidária que possam contribuir para o desenvolvimento humano; e
- e) Estimular a compreensão do papel do biólogo como agente transformador da realidade social e multiplicador do conhecimento produzido através de ações educacionais.

O estudante do Curso de Ciências Biológicas, bacharelado, modalidade presencial é o profissional que estuda a vida em suas diferentes formas de expressão e seu campo de atuação é diversificado, amplo, emergente, crescente e em transformação contínua, pois estuda a origem, a estrutura e a evolução dos seres vivos, classificando-os e estabelecendo relações entre eles e o meio ambiente.

O Curso de Ciências Biológicas é constituído dos seguintes componentes curriculares e respectivas cargas horárias:

- a) Conteúdos de Formação Básica Obrigatória: 1.815h/a (um mil e oitocentas e quinze) correspondente a 121(cento e vinte e um)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

- créditos;
- b) Conteúdos de Formação Profissional Específica: 570h/a (quinhentas e setenta) equivalentes a 38 (trinta e oito) créditos;
 - c) Conteúdos de Formação Complementar Obrigatória: 60h/a (sessenta) que corresponde a 4 (quatro) créditos;
 - d) Conteúdos de Formação Complementar Optativa: 225h/a (duzentas e vinte e cinco) equivalente a 15(quinze) créditos;
 - e) Estágio Profissional: 360h/a (trezentas e sessenta) que corresponde a 24 (vinte e quatro) créditos;
 - f) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): 60h/a (sessenta);
 - g) Atividades Complementares previstas em lei da profissão 50h/a (cinquenta)
 - h) Atividades Complementares regulamentadas pela URCA: 60 (sessenta).

O PPC do Curso de Ciências Biológicas, grau bacharelado, modalidade presencial visa a fornecer conhecimentos básicos essenciais para prepara o estudante nos diversos campos de atuação e permitir que ele, segundo suas vocações específicas, seja capaz de compor percursos próprios, e com o desenvolvimento e sistematização de efetivas habilidades profissionais, com capacidade para resolver de maneira independente e criadora, os problemas atuais básicos que se apresentem em sua atuação.

O ingresso no Curso de Ciências Biológicas dar-se-á por vestibular, com a oferta de 40 (quarenta) vagas, exclusivamente para o turno diurno, e poderá ser concluído em 9 (nove) semestres seguindo a matriz curricular e no mínimo em 8 (oito) semestres.

As competências e habilidades do formando em Ciências Biológicas grau bacharelado estão organizadas em: competência e habilidades gerais; ênfase em Meio Ambiente e Biodiversidade e na Área de Saúde, devidamente descritas no PPC.

A organização da matriz curricular do Curso apresenta componentes curriculares dispostos em: conteúdos de formação básica obrigatória; conteúdos de formação profissional específica; conteúdos de formação complementar obrigatória; conteúdos de formação complementar optativa; estágio profissional; trabalho de conclusão de curso, atividades complementares prevista na lei de regulamentação da profissão e de atividades complementares estabelecidas pela URCA e atendendo ainda, as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes e contemplam a seguinte distribuição dos componentes curriculares nos semestres letivos:

MATRIZ CURRICULAR



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

SEM.	Disciplinas	CRÉDITOS	H/A	
I	Química para as Ciências Biológicas	02	30	
	Filosofia das Ciências	02	30	
	Ética e Legislação do Profissional Biólogo	02	30	
	Sócio Antropologia Aplicada à Biologia	02	30	
	Protoctistas	02	30	
	Diversidade Biológica	03	45	
	Biologia Celular	03	45	
	Ecologia de Ecossistemas	03	45	
	Física para Ciências Biológicas	03	45	
	Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico	04	60	
			26	390

SEM.	Disciplinas	CRÉDITOS	H/A	
II	Físico-Química para Ciências Biológicas	02	30	
	Biogeografia	02	30	
	Legislação Ambiental	02	30	
	Biologia do Desenvolvimento Animal	03	45	
	Evolução	04	60	
	Acelomados	04	60	
	Geologia para Ciências Biológicas	04	60	
	Bioestatística Básica e Experimental	04	60	
	Optativa I	04	60	
			29	435

SEM.	Disciplinas	CRÉDITOS	H/A
III	Química Orgânica	02	30
	Histologia Animal	03	45
	Ecologia de Populações	03	45
	Licenciamento e Avaliação de Impacto Ambiental	03	45
	Protostomia	04	60
	Botânica Criptogâmica	04	60
	Paleontologia	04	60
	Optativa II	04	60
			27

SEM.	Disciplinas	CRÉDITOS	H/A
IV	Bioquímica Estrutural	02	30
	Biologia do Desenvolvimento Vegetal	02	30
	Citogenética	02	30
	Parasitologia	03	45
	Anatomia Humana	04	60
	Ecologia de Comunidades	04	60
	Botânica Fanerogâmica	04	60
	Entomologia	04	60
	Optativa III	04	60
			29

SEM.	Disciplinas	CRÉDITOS	H/A
------	-------------	----------	-----



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

V	Biologia da Conservação	03	45
	Bioquímica Metabólica	03	45
	Epidemiologia e Saúde Pública	03	45
	Deuterostomia	04	60
	Fisiologia Humana	04	60
	Genética Clássica	04	60
	Botânica Econômica e Paisagismo	04	60
	Limnologia	04	60
		29	435

SEM.	Disciplinas	CRÉDITOS	H/A
VI	Microbiologia	02	30
	Educação Ambiental	02	30
	Anatomia Comparada de Vertebrados	02	30
	Anatomia Vegetal	03	45
	Gestão Ambiental	04	60
	Sistemática de Fanerógamas	04	60
	Biofísica	04	60
	Tetrapoda	04	60
	Biologia e Genética Molecular	04	60
		29	435

SEM.	Disciplinas	CRÉDITOS	H/A
VII	TCC – Projeto de Monografia	02	30
	Fisiologia Comparada de Vertebrados	02	30
	Saneamento Ambiental	02	30
	Genética de População	03	45
	Fisiologia Vegetal	04	60
	Microbiologia Clínica: Virologia, Bacteriologia e Micologia	06	90
	Estágio Profissional I	12	180
		30	450

SEM.	Disciplinas	CRÉDITOS	H/A
VIII	Empreendedorismo e Meio Ambiente	02	30
	Microbiologia Ambiental	02	30
	Gestão de Museus, Herbários e Laboratórios	03	45
	Imunologia	03	45
	Optativa IV	03	45
	Estágio Profissional II	12	180
		04	60
		25	375

SEM.	Disciplinas	CRÉDITOS	H/A
IX	TCC II - Monografia	02	30
	Etnobiologia	04	60
	Atividades Complementares	04	60
		10	150
	CRÉDITOS E CARGA HORÁRIA TOTAL	232	3.480



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

QUADRO SINÓPTICO DA MATRIZ CURRICULAR

MATRIZ DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA URCA		
CONTÉUDOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA	CRÉD.
1-BIOLOGIA CELULAR, MOLECULAR E EVOLUÇÃO	855	57
2- DIVERSIDADE BIOLÓGICA	690	46
3-ECOLOGIA	255	17
4- FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	315	21
5-FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SOCIAIS	90	06
TOTAL 01	2.205	147
CONTÉUDOS ESPECÍFICOS	CARGA HORÁRIA	CRÉD
6-ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60	04
7-COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS	570	38
8- COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS/FACULTATIVOS	225	15
9-ATIVIDADES COMPLEMENTARES	60	04
10- ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	360	24
TOTAL 2	1.275	85
CARGA HORÁRIA TOTAL 1+2=	3.480	232

O perfil profissional do bacharel em Ciências Biológicas da URCA, deverá:

- a) Possuir formação sólida com adequada fundamentação teórico-prática, incluindo o conhecimento do padrão da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização em diferentes níveis suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o ambiente em que vivem;
- b) Ter uma formação que propicie o entendimento do processo histórico de construção de conhecimento na área biológica, no que diz respeito a conceitos, princípios, e teorias, bem como a compreensão do significado das Ciências Biológicas para a sociedade e da sua responsabilidade nos vários contextos de atuação profissional, consciente do seu papel na formação de cidadãos;
- c) Propiciar também a visão das possibilidades presentes e futuras da profissão de biólogo que o capacite buscar autonomamente o conhecimento relacionado ao objeto da profissão, tornando-o capaz de desempenhar o papel de gerador e transmissor do saber nos diferentes ramos de sua área específica de conhecimento;
- d) Ter conhecimento com os resultados de sua atuação pautando a sua conduta profissional por critérios humanísticos e de rigor científico, bem como por referências éticas e legais;
- e) Ter consciência da realidade, na busca da melhoria da qualidade de vida da população, compreendendo a sua responsabilidade na preservação da biodiversidade como patrimônio da humanidade.

As Atividades Complementares, previstas em lei, deverão integrar 50(cinquenta) horas equivalentes a 4(créditos) em atendimento ao que estabelece o Parecer CFBio n.º 01/2010-GT.

E, de acordo a Resolução nº 001/2007-CEPE-URCA, de oito de fevereiro de 2007, as atividades complementares (Acadêmico-Científico-Culturais) de graduação, constituem um conjunto de estratégias pedagógico-didáticas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática, assim distribuídas: Programas de Iniciação Científica, Programas de Extensão e Estágios não Obrigatórios; e Atividades Científico-Culturais (ACC) e Atividades de Extensão.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma das etapas específicas do processo de ensino/aprendizagem onde o discente demonstra a aplicação dos conhecimentos adquiridos, e se encontra distribuído na seguinte forma: disciplina Metodologia de Pesquisa e Trabalho Científico (4 créditos - 60 horas), TCC I Projeto de Monografia (2 créditos – 30 horas) e TCC II - Monografia 2 (dois) créditos, 30 (trinta) horas. O desenvolvimento é realizado pelo estudante, orientado por um professor com experiência na área temática escolhida pelo discente.

O Curso de Ciências Biológicas é coordenado pelo professor Fábio Hideki Yamada graduado pela Ciências Ambientais, grau bacharelado, doutor em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais, professor efetivo em regime de 40 horas, com dedicação exclusiva, com experiência no ensino superior.

Quanto à infraestrutura o Curso de Ciências Biológicas funciona no Campus Pimenta, no município de Crato, dispõem de 9 (nove) salas de aula, instalações administrativas, instalações para chefia e coordenação do curso, sala de reuniões/apoio climatizadas e equipadas com mobiliário de escritório, 3 (três) computadores, 3 (três) impressoras, ponto de conexão banda larga, 11 (onze) projetores multimídia, 8 (oito) telões e 1 (uma) mesa de reunião adequados ao funcionamento do curso, auditório e demais dependências, possui iluminação condizente às atividades de ensino- aprendizagem e de administração, como também mobiliário e recursos matérias especificamente adequados aos setores. Existem áreas livres (área de convivências) para circulação possuindo higienização e manutenção com expressivo padrão de qualidade.

O Curso de Ciências Biológicas dispõe ainda de: Herbário Carrience Dárdando de Andrade Lima (HCDAL); Laboratórios de: a) Análise Clínicas; b) Anatomia; c) Ecofisiologia Vegetal; d) Limnologia e Aquicultura; e) Bioinformática; f) Botânica; g) Botânica Aplicada; h) Ensino de Ciências e

Biologia(licenciatura); i) Microscopia; j) Paleontologia; k) Pesquisa de Produtos Naturais; l) Zoologia de Invertebrados e m) Zoologia de Vertebrados.

Além de espaços comuns aos demais cursos quais sejam: Horto de Plantas Medicinais, Museu de Paleontologia, Restaurante Universitário, Residência Universitária, Geopark Araripe, Biotério, Sala de Informática Básica e Laboratório de Informática Avançada.

O Curso de Ciências Biológicas obteve nota 1, no último Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), 3 no Conceito Preliminar de Curso - CPC e 3 no Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Pleito em tela atende à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, à Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 que regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico e cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, e dá outras providências, à Lei n.º 7.017, de 30 de agosto de 1982 que dispõe sobre o desmembramento dos Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina e de Biologia, o Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biólogo de acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e em conformidade com a alteração estabelecida pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, o Parecer CFBio n.º 01/2010, as Resoluções n.º 214, de 18 de agosto de 2010 e 227, de 18 de agosto de 2010, o Parecer CNE/CES n.º 1.301, aprovado em 2 de novembro de 2001, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) e a Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura).

Atende, ainda, à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a Resolução CEE/CESP nº 452/2014, que delega competência à Câmara de Educação Superior e Profissional aprovar pareceres que tratem da renovação de reconhecimento de cursos referentes à Educação Superior no âmbito do Estado do Ceará, de cursos de graduação que tenham obtido conceito igual ou superior a três (3) numa escala de um a cinco (1 a 5).

III – VOTO DA RELATORA

Considerando a análise documental da assessora técnica do NESP/CESP/CEC, Cláudia Azevedo, e a análise do projeto pedagógico e demais anexos ao processo, voto favoravelmente pela renovação do reconhecimento do curso de Ciências Biológicas, grau bacharelado, modalidade presencial, ofertado pela Universidade Regional do Cariri - URCA, com sede à Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1.116, Campus Pimenta, CEP: 63.105-000, no município de Crato, no estado do Ceará, com validade até 31 de dezembro de 2023, sem interrupção.

Recomendo que o Projeto Pedagógico seja revisto, uma vez que o apresentado data de 2013. Recomendo ainda, que a Coordenação de curso observe o prazo para encaminhamento de processo ao CEE solicitando renovação de reconhecimento de curso, com tempo hábil, isto é, na metade do tempo de duração da ofertada do curso, uma vez que o processo em pauta foi oficiado pela Universidade em 18 de dezembro de 2020 e a vigência do parecer anterior foi 31 de dezembro de 2020.

Mantenho a recomendação contida no Parecer CEE n.º 135/2019, face à repetição da nota 3(três) no CPC do Curso, nas avaliações de 2011, 2014 e 2017, na próxima renovação de reconhecimento do curso seja feita avaliação deste por especialista avaliador. E, lembro que, a Universidade, observe o que estabelece o Parecer CEE n.º 478/2018, de credenciamento, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

É o Parecer salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala Virtual das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 17 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA

Relatora

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

ADA PIMENTEL FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE